

bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Guará deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília, 28 de Abril de 2026 Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, e Pelas Concessionárias: BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, empresa pública com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, nos termos da Lei Complementar n.º 986, de 2021, do Decreto n.º 46.741, de 14 de janeiro de 2025, que tramita perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, em terras de propriedade da TERRACAP, por meio do processo 00392-00011877/2025-71, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal consolidado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS QNR 5, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.251.287,2346 m. e E 161.317,1408 m., deste, segue com azimute de 161°42'25.9" e distância de 398,777 m., até o vértice P2, de coordenadas N 8.250.908,2945 m. e E 161.442,4106 m.; deste, segue com azimute de 252°12'2.2" e distância de 312,212 m., até o vértice P3, de coordenadas N 8.250.812,7765 m. e E 161.144,8956 m.; deste, segue com azimute de 342°41'58.2" e distância de 399,844 m., até o vértice P4, de coordenadas N 8.251.194,8483 m. e E 161.025,8895 m., deste, segue com azimute de 72°24'2.5" e distância de 305,299 m., até o vértice P1, de coordenadas N 8.251.287,2346 m. e E 161.317,1408 m. OBSERVAÇÕES: as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, referencia das ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação dos indicados, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, será considerada anuência com o deferimento da REURB, nos termos do Art. 44, do Decreto n.º 46.741/2025.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO SEI Nº 00220-00004517/2026-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO AORUS DE CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.868.510/0001-01. DO OBJETO: Realização do Curso Prático – Oficina Avançado de Elaboração de Artefatos de Licitação com Uso de Inteligência Artificial, para a capacitação de servidores e conselheiros da Secretaria de Estado Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101. Nota de Empenho nº 2026NE00481, VALOR: R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), emitida em 03/06/2026, na modalidade ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04128820640880081. Natureza da Despesa: 339039. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDIMAR SOUZA LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0710110-20.2025.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a convocação, em 13ª (décima terceira) chamada, de candidato classificado sub judice, para assinatura de contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para as funções de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Fica convocado, em caráter sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0710110-20.2025.8.07.0018 (Processo SEI 00020-00048111/2025-99), o candidato relacionado a seguir para a função pública de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, nos termos do Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025.

1.1.1. DA FUNÇÃO PÚBLICA:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
Nome: FÁBIO DIAS ALVES; CPF: 700.***.***-25.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. O candidato deverá comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, situada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no dia 26 de junho de 2026, no horário das 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://www.ibram.df.gov.br>).

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Deverão ser apresentados os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa – Análise Curricular, bem como os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>); <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>;

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#certidoes-eleitor>);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#certidoes-eleitor>);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.

3.3 A apresentação de documentos falsos acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A ficha cadastral deverá ser preenchida até o dia 25 de junho de 2026, às 16h, por meio do formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico www.ibram.df.gov.br (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/portal>).

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

GUTEMBERG GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 - FJZB -
PROCESSO Nº 00196-00000701/2026-55.

Em cumprimento ao item 7.1.5. que trata da análise dos recursos interpostos e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, a Comissão de Seleção instituída pela Instrução Nº 77, de 13 de maio de 2026, torna público o resultado definitivo da etapa de seleção da proposta apresentada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - FJZB, que tem por objetivo a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, para execução contínua e integrada dos serviços de atendimento médico-veterinário, manejo, internação, reabilitação, monitoramento da saúde animal e demais atividades correlatas no âmbito desta Fundação.

Informamos que, dentro do prazo legal, não foram apresentados recursos.

Esclarece-se, ainda, que os critérios de seleção utilizados pela Comissão de Seleção para a atribuição das notas de classificação e, consequentemente, para a definição dos resultados provisório e definitivo, encontram-se detalhados no Relatório de Análise Técnica constante do Processo nº 00196-00000701/2026-55, sob o ID 206140664.

Diante do exposto, fica declarada como habilitada em 1º lugar a organização da sociedade civil: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV, CNPJ: 47.676.085/0001-96.

Nos termos do item 10.1.1. - Convocação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar para apresentação da documentação de habilitação - PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, a entidade acima mencionada fica convocada a apresentar a documentação de habilitação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, pelo e-mail: asfom@zoo.df.gov.br no horário das 08h às 18h (horário de Brasília).

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000249/2026-61. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 02/2026, da Secretaria Extraordinária

de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa MS AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA (CAO-TINHO DAS RAÇÕES), CNPJ: 33.002.462/0001-05, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Fomento nº 26/2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 22 de junho de 2026, página 83, ONDE SE LÊ: “...PROCESSO: 04009-00001080/2026-46...”, LEIA-SE: “...PROCESSO: 04009-00001080/2026-01...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2026 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto Jornada da Mulher Trabalhadora, objeto do Processo SEI nº 04035-00004867/2025-36, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 210 (duzentos e dez) vagas em cada Região Administrativa contemplada para a execução do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora", conforme item 1.3.

1.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 23/06/2026 a 13/07/2026. Para se inscrever é necessário preencher o formulário eletrônico FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO JORNADA DA MULHER TRABALHADORA.

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Projeto Jornada da Mulher Trabalhadora - Riacho Fundo I			
Item	Cursos	Turno	Vagas
1	Alongamento de unhas	Matutino	35
2	Alongamento de unhas	Vespertino	35
3	Extensão de cílios	Matutino	35
4	Extensão de cílios	Vespertino	35
5	Trancista	Matutino	35
6	Trancista	Vespertino	35
Total de vagas:			210

Projeto Jornada da Mulher Trabalhadora - Vicente Pires (26 de setembro)			
Item	Cursos	Turno	Vagas
1	Alongamento de unhas	Matutino	35
2	Alongamento de unhas	Vespertino	35
3	Extensão de cílios	Matutino	35
4	Extensão de cílios	Vespertino	35
5	Trancista	Matutino	35
6	Trancista	Vespertino	35
Total de vagas:			210

1.4. Será formado cadastro reserva, que serão convocados nos termos do item 6.3 deste Edital.

1.5. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.3 (conforme tabela)

1.6. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas, incluindo aulas teóricas, práticas e palestras.

1.7. Os cursos serão ministrados no turno matutino e vespertino, sendo Matutino: 9h às 12h30 e Vespertino: 13h30 às 17h.

1.8. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades instaladas no seguintes endereços:

Riacho Fundo I: Área Central 03 lote 06, Praça Central – Riacho Fundo I (Ao lado da Administração Regional)- Riacho Fundo I/DF